Processo de registro de marca



Processo **931383340**Data de depósito 02/08/2023

Datas de prioridade

Data de concessão Data de vigência

Situação Aguardando cumprimento de

exigência de mérito

Marca GABI LOPES BANHO E TOSA

Natureza Marca de Produto/Serviço

Apresentação Mista NCL(12): 44

Titular GABRIELA DA SILVA LOPES [BR/SP]



Exigência de mérito

Data da decisão 28/01/2025 Número da decisão 117725

Como etapa do exame de mérito do pedido de registro de marca no presente processo – nos termos do artigo 159 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência de mérito relativa às questões listadas a seguir:

Prove o requerente ser titular do nome civil ou da assinatura, objeto do pedido, ou apresente autorização expressa para registrar o mesmo como marca, em conformidade com o artigo 124, XV, da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 124 - Não são registráveis como marca:

XV - nome civil ou sua assinatura, nome de família ou patronímico e imagem de terceiros, salvo com consentimento do titular, herdeiros ou sucessores;

Apresente autorização do titular do direito de personalidade para GABRIELA DA SILVA LOPES CPF 43014110892 registrar o nome "GABI LOPES" como marca.

FERNANDA BAPTISTA COELHO

Matrícula SIAPE nº 2090188